

INTERCEMENT PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 10.456.140/0001-22 - NIRE 35.300.392.647

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 8 DE FEVEREIRO DE 2024

Convocamos os Senhores Acionistas da Intercement Participações S.A. ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 8 de fevereiro de 2024, às 10h, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma digital Teams, para todos os fins, considerada realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Nações Unidas, nº 12.495, 13º andar, Sala 7, Torre Nações Unidas - Torre A, Centro Empresarial Berrini, Brooklin, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Assembleia"), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar conhecimento e ratificar o pedido de renúncia do atual Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. André de Almeida Rodrigues; e (ii) autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar a deliberação ora aprovada. Os Senhores Acionistas poderão participar e votar na Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante dispõe o artigo 126 da Lei nº 6.404/76, por meio da plataforma digital Teams. Para participação e votação, os senhores acionistas deverão encaminhar um e-mail para o endereço lpbrates@intercement.com, solicitando o link de acesso ao sistema digital, indicando nome completo, e-mail e telefone para contato e, no caso daqueles que forem representados por seus procuradores, encaminhando também o instrumento de mandato outorgado com poderes especiais para esse fim ("Solicitação de Acesso"). Após a validação dos dados, a Companhia encaminhará o link e a senha de acesso à plataforma digital para o endereço de e-mail informado na Solicitação de Acesso.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024

RONNIE VAZ MOREIRA

Presidente do Conselho de Administração

INTERCEMENT BRASIL S.A.

CNPJ nº 62.258.884/0001-96 - NIRE 35.300.023.242

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 7 DE DEZEMBRO DE 2023

1. DATA E HORA: Realizada no dia 7 de dezembro de 2023, às 08h. **2. ASSEMBLEIA DIGITAL:** A ata desta assembleia e sua versão livro foram assinadas eletronicamente pelos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da INTERCEMENT BRASIL S.A. ("Companhia"), por meio da plataforma digital *DocuSign*. **3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de anúncios de convocação, nos termos do art. 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), diante da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social volante da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. **4. MESA:** Sr. Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, Presidente e Sr. Eduardo Henrique Pinto de Carvalho, Secretário. **4.1. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: i. Tomar conhecimento da renúncia de Ana Lucia Moreira Caltabiano, como membro do Conselho de Administração da Companhia; ii. Tomar conhecimento da renúncia de Marise Ribeiro Barroso, como membro do Conselho de Administração da Companhia; iii. Eleger Lívio Hagime Federici Kuze, como membro do Conselho de Administração; iv. Aprovar a nova composição do Conselho de Administração; v. Autorizar a administração da Companhia a adotar todas as providências necessárias para efetivar as deliberações ora aprovadas. **5. DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia aprovaram as seguintes deliberações: **5.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 5.2. Tomar conhecimento das cartas de renúncia apresentadas pelo (i) membro do Conselho de Administração, Ana Lucia Moreira Caltabiano, na forma do Termo de Renúncia, e (ii) membro do Conselho de Administração, Marise Ribeiro Barroso, na forma dos Termos de Renúncia constantes do anexo à presente ata e arquivado na sede da Companhia. I. As Conselheiras renunciantes outorgaram à Companhia e a seus acionistas, e vice-versa, a mais a plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação para nada mais reclamar, receber ou repetir, em virtude de qualquer ato ou fato relacionado direta ou indiretamente (a) à Companhia, (b) aos acionistas diretos ou indiretos, (c) às companhias e/ou sociedades por ela controladas, suas coligadas ou seus controladores, e (d) aos seus conselheiros, diretores, empregados ou mandatários, incluindo exemplificativamente, qualquer montante ou qualquer direito pendente, a qualquer título, relacionado, direta ou indiretamente, ao exercício do cargo de Conselheiro da Companhia, com exceção dos valores de dezembro que serão pagos ainda durante o mês vigente. 5.3. Eleger, com o prazo de mandato até 30 de abril de 2024 ou até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2023, sendo permitida a reeleição: (a) **Lívio Hagime Federici Kuze**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 220.769.508-50, portador da cédula de identidade RG nº 30.051.450-5 SSP/SP, domiciliado na Avenida das Nações Unidas 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Membro do Conselho de Administração**. O conselheiro ora eleito fora investido no seu respectivo cargo mediante assinatura do termo de posse e declaração de desimpedimento, constantes do anexo à presente ata e arquivado na sede da Companhia, prevendo sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social, de acordo com o regulamento do Novo Mercado, e devidamente arquivados na sede da Companhia, observada a prestação das declarações previstas em lei. 5.4. Aprovadas as deliberações acima, o Conselho de Administração passa a ter a seguinte composição: (a) **Paulo Sérgio de Oliveira Diniz**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.659.257-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 022.965.258-14, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, para o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; (b) **Luiz Augusto Klecz**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 13.839.1191 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 166.070.708-09, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, para o cargo de **Vice-Presidente do Conselho de Administração**; (c) **Marco Antônio Zangari**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 165.772.81862, e portador da cédula de identidade RG nº 21.768.106-2, domiciliado na Avenida das Nações Unidas 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Membro do Conselho de Administração**; (d) **Lívio Hagime Federici Kuze**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF sob o nº 220.769.508-50, portador da cédula de identidade RG nº 30.051.450-5 SSP/SP, domiciliado na Avenida das Nações Unidas 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para o cargo de **Membro do Conselho de Administração**; e (e) **Sérgio Damian Falman**, argentino, divorciado, contador, portador do DNI de nº 23.768.468 e CUIT de nº 20-23768468-1, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas 12.495, 13º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-000, para o cargo de **Membro efetivo do Conselho de Administração**. 5.5. Autorizar a administração da Companhia, por si ou por procuradores devidamente nomeados, a praticar todos os atos, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. Mesa: Sr. Paulo Sérgio de Oliveira Diniz, Presidente, e Sr. Eduardo Henrique Pinto de Carvalho, Secretário. Acionistas: InterCement Trading e Inversiones SAU (representados na forma de seu estatuto) e InterCement Participações S.A. (representados na forma de seu estatuto). Conselheiras Renunciantes: Ana Lucia Moreira Caltabiano e Marise Ribeiro Barroso. Conselheiro Eleito: Lívio Hagime Federici Kuze. *A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.* São Paulo/SP, 7 de dezembro de 2023. **Eduardo Henrique Pinto de Carvalho** - Secretário. **JUCESP** nº 481.878/23-3 em 19/12/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4C45-C5B8-4248-0B16> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C45-C5B8-4248-0B16



Hash do Documento

4068A8AE5CCFC4B6DC0B84C478B3F5406DCB1D1A624802053D8EB6BFF4CFF37A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 091.260.448-46 em 01/02/2024 00:01 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

